



**NITERÓI**  
O FUTURO É AGORA

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

## ORDEM DE INÍCIO

**A FIRMA: MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LDTA.**

**END: Rua Dr. Borman nº. 23 – Sala 915 - Centro – Niterói - RJ.**

**CONTRATO Nº. 020/2024.**

**PROCESSO Nº. 9900067280/2023**

**PREZADO SENHOR,**

De conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do Processo Nº. 9900067280/2023, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** a partir do dia **15/04/2024** com término previsto para **11/12/2024**, a execução de obras e/ou serviços de **“READEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL – PONTA D’AREIA”**, no município de Niterói-RJ, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

1. Subordinação às normas estabelecidas na Lei Nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, referentes ao objeto.
3. Execução completa do objeto com fornecimento de material e mão de obra, inclusive ferramentas.
4. O prazo de execução de **08 (oito) meses**.
5. O valor global estimado é de **R\$ 8.960.720,99 (oito milhões, novecentos e sessenta mil, setecentos e vinte reais e noventa e nove centavos)**.
6. Os pagamentos serão realizados, a partir do 10º (décimo) e até o 30º (trigésimo) dia, após o adimplimento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação no protocolo da EMUSA, de faturas acompanhadas da folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestada pela Fiscalização.
7. As medições serão realizadas mensalmente.

Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. - CEP.: 24020-200 - Tel.: (21) 2622-2006/2622-2035  
e-mail: [emusa@niteroi.rj.gov.br](mailto:emusa@niteroi.rj.gov.br)



**NITERÓI**  
O FUTURO É AGORA

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

8. Providenciar, no prazo de 10 dias a ART., juntando prova na primeira fatura.
9. Ficam designados para exercer a fiscalização em nome da EMUSA, os Fiscais: Marcelo Ferreira Pinheiro, Fernando de Abreu Ciambarella e Fiscal Suplente Bruno Estigarribia Walter.
10. Sujeição a multa de 1% (hum por cento) sobre o valor da obrigação que deixou de cumprir por dia de atraso.
11. Atraso de mais de 60 (sessenta) dias, entende-se como inexecução total.
12. Em caso de inexecução total ou parcial das obras e/ou serviços, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das obras e/ou serviços não cumpridos.
13. Abertura de um livro de ocorrência, onde será registrado todo o serviço, devendo o mesmo ficar sob a guarda dessa empresa, à disposição do fiscal credenciado, e sendo assinado pelas partes contratantes.

**ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR**  
Presidente da EMUSA

EMUSA, 15 de Abril de 2024.

Leila Ferreira Figueiredo  
Diretora de Operações  
Mat. 42498  
EMUSA

**Leila Ferreira Figueiredo**  
Diretora de Operações EMUSA

Recebemos em: 15 / 04 /2024.

*Paulo P Pfeil Neto*  
Assinatura e carimbo da firma  
MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Paulo do Couto Pfeil Neto  
Sócio-Administrador

*Marcelo F. Pinheiro*  
Mat. 01480  
EMUSA

**Marcelo Ferreira Pinheiro**  
FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

*Fernando Ciambarella*  
Mat. 3017  
EMUSA

**Fernando de Abreu Ciambarella**  
FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

*Bruno Estigarribia Walter*  
EMUSA

**Bruno Estigarribia Walter**  
FISCAL SUPLENTE - EMUSA

Visto:

*Francisco Eduardo Mota Machado*  
RESPONSÁVEL TÉCNICO - FIRMA

MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Francisco Eduardo Mota Machado  
Engenheiro Civil - Responsável Técnico  
CREA-1989401589

Rua ...-tiba, 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. - CEP.: 24020-200 - Tel.: (21) 2622-2006/2622-2035  
e-mail: [emusa@niteroi.rj.gov.br](mailto:emusa@niteroi.rj.gov.br)

Assinado eletronicamente por:

- \* Leila Ferreira Figueredo (\*\*\*.362.707-\*\*) em 26/04/2024 13:14:14 com assinatura simples
- \* Marcelo Ferreira Pinheiro (\*\*\*.763.887-\*\*) em 26/04/2024 13:54:25 com assinatura simples
- \* Brunno Estigarribia Walter (\*\*\*.023.287-\*\*) em 26/04/2024 16:20:19 com assinatura simples
- \* PAULO DO COUTO PFEIL NETO (\*\*\*.435.287-\*\*) em 26/04/2024 16:33:32 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* Fernando de Abreu Ciambarella (\*\*\*.815.837-\*\*) em 26/04/2024 16:55:46 com assinatura simples
- \* Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (\*\*\*.749.877-\*\*) em 29/04/2024 10:01:53 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0b87904f-c60b-4015-b716-383b94ca4e42>

